



## **PROJETO DE LEI 579/2025**

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº1.185, DE 16.04.2025,  
ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº1.185, DE 16.04.2025, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SONORA/MS, 18 de Junho de 2025

---

Poder Executivo  
Prefeito Municipal(a)



## PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 579/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “ALTERA O ARTIGO 1.º DA LEI 1.185, DE 16.04.2025, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

### I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei supramencionado, para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis. O mesmo requer autorização para que possa alterar o Art.1.º da Lei 1.185/2025 e diz, na mensagem, que é para adequar a área à metragem efetiva após o desmembramento realizado.

Diz, ainda, que está devidamente registrado, apresentando a Matrícula do imóvel para ser incluída na área urbana do município destinada a loteamento habitacional e que foi desapropriada da Rio Corrente Agrícola S/A, pois trata-se de imóvel rural.

Em seu artigo 1.º traz a metragem da área, de 4,0003ha (quatro hectares e três metros quadrados), área denominada Fazenda Confusão-Parte 2, e demais descrições.

Traz, ainda, o memorial descritivo da área.

### II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 579/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 27 de junho de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima  
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira  
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos  
Membro





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 25/06/2025 09:38

**Prazo:** 30/06/2025

**Comissão:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Status do parecer:** Em aberto

